PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

Decreto nº 5672/2021
De 03 de Maio de 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº094/2021 - Data: de 05 de maio de 2021.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R$ 18.381,30** (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.381,30** (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

24 - GABINETE DO PREFEITO
24.01 - Gabinete do Prefeito
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
24.01.04.122.0002.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 18.381,30

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R$ 18.381,30** (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

3000 - Recursos Livres - Exercício Anterior 18.381,30

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Maio de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal